

25 MAI 2022



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2022-2024



**LEI Nº 2461/2022  
DE 17 DE MAIO DE 2022**

Reconhece o título "Capital do Fio-Máquina" como próprio do município de João Monlevade e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como próprio do município de João Monlevade o título "Capital do Fio-Máquina".

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior poderá ser utilizada na publicidade institucional do Município, sendo reconhecida como denominação oficial.

**Art. 3º** Fica o Município autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada para divulgação e promoção do título de que trata esta Lei, inclusive para a construção de um portal de entrada da cidade com essa denominação.

**Art. 4º** Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de maio de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo